



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

DECRETO Nº 037/2026

Decreta PONTO FACULTATIVO nas festividades carnavalescas 2026.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal nos dias 16 de fevereiro (segunda-feira), 17 de fevereiro (terça-feira) e 18 de fevereiro (quarta-feira), sendo o último dia a "quarta-feira de cinzas".

Art. 2º – O expediente será retomado dia 19 de fevereiro de 2026, na quinta-feira, em seu horário normal de funcionamento.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 13 de fevereiro de 2026.

Fabício A. Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Data	<u>13 / 02 / 2026</u>
Local:	<u>Quarta de 10225002</u>
Ass:	<u>#</u>
Nome:	<u>Vinício Augusto</u>